



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 81/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 38/21, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 5 de outubro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal e o Legislativo, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência das fontes de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constantes de Lei Orçamentária Anual de 2021, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como:

I. transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

II. remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro órgão;

III. transposição – são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 3º O Poder Executivo e Legislativo poderá fazer as adaptações necessárias para o enquadramento no presente orçamento, criando se necessário fontes de recursos de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, ficando convalidado os atos executados de conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios n.º 003/2010, sempre que houver necessidade de adequação, para atender prioridades do Município, para tanto utilizará como recursos o excesso de arrecadação por fonte do exercício corrente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a data de 01 de setembro de 2021, salvo as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 81/21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa